



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 062, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 37ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 24 e 31 de março de 2023,

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, exercício 2022, encaminhado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Proplan, Processo 23520.002001/2023-10.

Parágrafo único. Fica aprovado o destaque para a realização do ajuste ao Relatório de Gestão, exercício 2022, para alterar a redação do primeiro parágrafo da página 32 do Relatório:

Onde se lê:

“Por meio da supervisão do Ministério da Educação, a UFOB dispõe de competências legais voltadas para as diretrizes e programas governamentais.”

Leia-se:

“A Universidade goza de autonomia didático-pedagógica para o desenvolvimento das diretrizes e programas, tendo como base os normativos legais:”

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 31 de março de 2023, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário